

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO/RESUMO DE  
CONTRATAÇÃO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em atendimento ao que determina o art. 26, *caput*, c/c art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2021-435Z6/ 2021-XPWCL/ 2021-KJ6BD/ 2021-1DT94, torna público que a autoridade competente ratificou as Inexigibilidades de Licitações, com base no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para as seguintes contratações, respectivamente:

**CONTRATADA:** VIAÇÃO CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.  
**Valor Anual Estimado:**  
R\$6.153,84

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO OPERACIONAL DE BILHETAGEM ELETRÔNICA DE COLATINA - COBE. **Valor Anual Estimado:** R\$5.738,04

**CONTRATADA:** VIAÇÃO JOANA D'ARC S.A. **Valor Anual Estimado**  
R\$ 3.880,80.

**CONTRATADA:** VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA. **Valor Anual Estimado:**  
R\$3.936,24

**Objeto:** Fornecimento de vales transporte para servidores e estagiários da SEFAZ/ES.

**Vigência:** A contar do dia da publicação até o final do exercício financeiro de 2022.

**Dotação:** 04.122.0050.2095;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.49;  
Fonte: 0101.

**Bruno Barcelos Nardotto**  
Subsecretário de Estado para  
Assuntos Administrativos

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**BRUNO BARCELOS NARDOTTO**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SUBSAD - SEFAZ - GOVES  
assinado em 21/01/2022 15:55:35 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/01/2022 15:55:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SHAYANNE AZEVEDO CORREIA LIMA (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - SUBSAD - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-S6DTQ6>